EDITAL Nº 02/2026 – CENTRO MULTIDISCIPLINAR

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA – 2º SEMESTRE DE 2026

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE (UFAC), por meio do Centro Multidisciplinar, torna público o Edital 01/CMULTI, que regulamenta a concessão de bolsas de monitoria acadêmica para o 2º SEMESTRE de 2026, para atendimento da monitoria presencial do Centro Centro Multidisciplinar;

Considerando a Resolução nº 007 de 06 de junho de 2010 que trata do programa de monitoria acadêmica na Universidade Federal do Acre;

Considerando o calendário acadêmico dos cursos de graduação para o 2º SEMESTRE de 2026 (2025/02), aprovado pela Resolução CONSU nº 230, de 28 de março de 2025;

1 DOS OBJETIVOS:

1.1 Preparar o aluno para o exercício das atividades acadêmicas e profissionais;

a. Intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades básicas da universidade, relativas ao ensino e atividades de pesquisa e à extensão a ele vinculadas, inclusive no que se refere ao acompanhamento e apoio aos alunos com deficiência;

b. Proporcionar o desenvolvimento do pensamento para o trabalho científico.

2 DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES:

2.1 Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria em colaboração com o(a) professor(a) orientador(a);

2.2 Auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e experimentos, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência da disciplina;

2.3 Auxiliar o(a) professor(a) na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe, extraclasse ou laboratório.

3 DAS OBRIGAÇÕES DOS MONITORES:

3.1 Realizar pré-cadastro e demais procedimentos (ANEXO II) na plataforma de monitoria (https://sistemas.ufac.br/monitoria/);

3.2 Exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o(a) professor(a) orientador(a) e aprovado pelo Centro Multidisciplinar;

3.3 Aceitar o termo de compromisso na plataforma de monitoria;

3.4 Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horário pré-estabelecido com o(a) professor(a) orientador(a), sem qualquer vínculo empregatício com a

Ufac, observando que o horário do exercício da monitoria não poderá sobrepor-se aos horários das disciplinas nas quais se encontra matriculado e cursando;

3.5. Não ultrapassar 240 horas por semestre, o parâmetro do sistema não permite horas excedentes.

3.6 Apresentar na plataforma de monitoria, mensalmente, dentro dos prazos do sistema, relatório das atividades e folha de frequência, acompanhados de parecer avaliativo do(a) professor(a) orientador(a);

3.7 O(A) monitor(a) voluntário(a) terá as mesmas obrigações do(a) monitor(a) remunerado(a).

4 DAS VEDAÇÕES:

4.1 Fica vedado ao(a) monitor(a) o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo;

4.2 O(A) monitor(a), no exercício das suas atividades de orientação de alunos e de auxílio ao(a) professor(a), não poderá estar sozinho na sala de aula, devendo o(a) professor(a) orientador(a) estar e permanecer presente para fazer a regência de aula e verificar o que está sendo realizado pelos alunos e pelo monitor;

4.3 É vedado ao(a) monitor(a) substituir o(a) professor(a) nas atividades docentes, o preenchimento das cadernetas de aula do professor orientador, ministrar aulas, bem como aplicar provas, testes e realizar correção das avaliações, uma vez que são atividades inerentes ao professor.

4.4 Ser bolsista remunerado(a) de outros programas de estudos mantidos e/ou coordenados pela Ufac, tais como: PET, PIBID, PIBIC, Pró-inclusão, Bolsa auxílio de Incentivo ao estudo, dentre outras. Este item de vedação é de caráter **ELIMINATÓRIO**, ou seja, se for constatado o acúmulo com qualquer outra bolsa na data de início do exercício da monitoria, o candidato estará **ELIMINADO**.

5 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

5.1 Para efeito das inscrições, o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

5.2 Ser aluno regularmente matriculado em curso regular de graduação da UFAC em curso do **Centro Multidisciplinar** (CMULTI);

5.3 Ser aluno do curso vinculado à área de conhecimento da disciplina;

5.4 Ter cursado a disciplina objeto do projeto de monitoria;

5.5 Ter integralizado todas as disciplinas do **1º ano letivo do curso**;

5.6 Preferencialmente possuir experiência com o uso do computador, internet, ferramentas digitais, Aplicativos, (e-mail, chat, meet, doc, entre outros), Conferência Web/RNP, ensino remoto e demais recursos de informática.

5.7 Realizar o pré-cadastro no sistema de monitoria: https://sistemas2.ufac.br/monitoria/ (Instruções de acesso no anexo II).

6 DAS INSCRIÇÕES:

6.1 As inscrições ocorrerão no período de 30/10/2026 a 31/10/2026.

6.2 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do formulário presente no link: https://forms.gle/ucFh9tgefFNLP5Qr6 (sugere-se o uso do navegador do Google). Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no item 6.1 e por meio de comunicação diversa do item supracitado.

6.3 Para o preenchimento do formulário supracitado deverá usar os dados dispostos no item 7.1 deste Edital; Os documentos listados no item 7.1 devem ser encaminhados em um único arquivo. Caso o candidato encaminhe mais de um, será lido e considerado, para fins de inscrição, APENAS A MENSAGEM MAIS RECENTE e o(s) respectivo(s) arquivo(s) anexo (s).

6.4 Em relação às imagens dos documento comprobatórios, conforme listados no item 7.1, o candidato deve montar um arquivo único em formato “pdf” que contenha estes documentos na mesma sequência que estão apresentados no item 7.1, a saber: Ficha de inscrição / RG / CPF / Comprovante de matrícula / Histórico Escolar com CR (Coeficiente de Rendimento GERAL) / Comprovante de dados bancários (este será exigido apenas para bolsistas).

6.5 Em caso de inscrição para concorrência em mais que uma monitoria, deve realizar um novo preenchimento completo do formulário;

6.6 Em caso de duas ou mais inscrições em uma mesma monitoria, será analisada apenas a última;

6.7 Bolsas não podem ser acumuladas, porém até duas monitorias concomitantes são possíveis, desde que não prejudique ou sobreponha os seus horários de aula e sendo uma remunerada e uma voluntária ou, ainda, sendo as duas voluntárias;

6.8 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no item 6.1;

6.9 Não serão aceitas inscrições por outras vias diferentes daquela explicitada no item 6.2;

6.10 Não serão aceitas inscrições cujo formulário tiver incongruências ou falhas no preenchimento;

6.11 Serão aceitas no máximo três (03) inscrições por aluno. Caso o aluno se inscreva em mais de três (03), a inscrição mais antiga será impreterivelmente **CANCELADA**;

6.12 O Centro Multidisciplinar não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, dados inseridos em plataformas e links que não seja o especificado no item 6.2, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

7 DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

7.1 Para inscrição o candidato deverá proceder tal como orientado no item 6;

7.2 Reitera-se que deve preencher os dados solicitados no formulário e ainda inserir o arquivo único em formato “pdf” no local indicado. Arquivo único em “pdf” que deve ser montado com os seguintes comprovantes:

7.2.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);

7.2.2 RG e CPF ou documento equivalente;

7.2.3 Comprovante de matrícula no 2º SEMESTRE de 2026;

7.2.4 Histórico escolar com CR (**Coeficiente de Rendimento GERAL);**

7.2.5 Comprovante de dados bancários.

7.3 Todos os documentos são obrigatórios para a inscrição para monitoria remunerada;

7.4 O único documento não obrigatório para inscrição para monitoria voluntária é o comprovante de dados bancários (item 7.2.5);

7.5 Alunos de segunda graduação, pleiteando monitoria de disciplina com aprovação via aproveitamento, devem apresentar o **histórico do curso anterior** com a disciplina integralizada.

8 DA SELEÇÃO:

8.1 A classificação dar-se-á através da média entre o **Coeficiente de Rendimento Acadêmico Geral** e a **nota na disciplina** objeto da monitoria, comprovado pelo histórico escolar. Não confundir com outros coeficientes, com o semestral por exemplo.

8.2 Em caso de empate, classificar-se-á o aluno que tiver maior nota na disciplina objeto da monitoria.

8.3 O aluno poderá inscrever-se para a seleção de até 02 (duas) disciplinas em cada semestre letivo, porém somente será permitido exercer 01 (uma) monitoria remunerada por período letivo.

8.4 O aluno poderá realizar uma monitoria remunerada e uma monitoria voluntária ou duas monitorias voluntárias no mesmo período letivo, desde que não prejudique ou sobreponha aos seus horários de aula.

8.5 O aluno matriculado em curso de turno integral não poderá exercer mais de 01 (uma) monitoria por período letivo, seja remunerada ou voluntária.

8.6 O aluno selecionado no resultado final receberá um e-mail automático com instruções para acessar novamente o sistema de monitoria (https://sistemas.ufac.br/monitoria/) para aceitar o termo de compromisso e criar o plano de trabalho com auxílio do(a) professor(a) orientador(a). Somente após esse procedimento a monitoria será efetivada.

9 DOS RESULTADOS:

9.1 A divulgação dos resultados será feita por meio do endereço eletrônico desta IFES (www.ufac.br) > Editais e Concursos > Centros de Ensino, de acordo com o cronograma do edital; Nos e-mails instituicionais; e outros

10 DA REMUNERAÇÃO:

10.1 Os monitores remunerados recebem em forma de bolsa, o valor fixado pelo Conselho Diretor da UFAC de R$700,00 (setecentos) reais.

10.2 O pagamento está condicionado ao repasse financeiro do MEC a esta IFES.

10.3 O pagamento da bolsa é condicionado ao envio do relatório mensal com confirmação do(a) orientador(a) e Centro. Procedimento realizado na plataforma de monitoria.

11 DOS RELATÓRIOS MENSAIS:

11.1 Os relatórios de atividades mensais deverão ser apresentados na plataforma virtual do Sistema de Monitoria (https://sistemas.ufac.br/monitoria/) de acordo com o cronograma fixo (11.3), emitido pela Coordenadoria de Apoio à Programas de Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil (CAIPME).

11.2 Só serão aceitos os relatórios mensais com a confirmação do(a) orientador(a) e Centro.

11.3 Para efeito de pagamento dos bolsistas remunerados e emissão de certificado de horas trabalhadas para bolsistas voluntários e remunerados devem ser obedecidos os prazos constantes do cronograma do 2º SEMESTRE de 2026:

CRONOGRAMA DE RELATÓRIOS MENSAIS (2º semestre de 2026)			
MÊS/ANO	1ª ETAPA	2ª ETAPA	3ª ETAPA
	ATIVIDADE: Criar e Enviar o relatório para o(a) Orientador(a)	**ATIVIDADE:** Edição; Parecer; Confirmação e Envio do relatório para o Centro	**ATIVIDADE:** Confirmação do relatório
	RESPONSÁVEL: Monitor(a)	**RESPONSÁVEL:** Orientador(a)	**RESPONSÁVEL:** Centro acadêmico
Novembro/2026	16 a 19	16 a 19	23
Dezembro/2026**	07 a 09	07 a 09	10
Março/2027	16 a 19	16 a 19	22
Abril/2027	16 a 20	16 a 20	22

Obs.: *Pagamento é efetivado pelo setor financeiro até o dia 10 do mês subsequente a solicitação de pagamento.

** **Atenção aos prazos de dezembro/2026:** devido ao cronograma de encerramento da execução orçamentária - Exercício de 2026, o relatório mensal deve ser enviado e confirmado até **09 de dezembro**. O relatório deve obrigatoriamente incluir todas as atividades programadas até o final do mês.

12 DA VIGÊNCIA DO PROGRAMA:

12.1 Considerando o calendário acadêmico dos cursos de graduação para o 2º semestre de 2026 (2026/2), aprovado pela Resolução CONSU nº 296, de 29 de setembro de 2026, a vigência do Programa de Monitoria deste edital compreenderá os meses de **novembro e dezembro de 2026, março e abril de 2027**, suspendendo-se as atividades nos meses de janeiro e fevereiro de 2027 em razão do período de férias coletivas.

13 DO CRONOGRAMA:

CRONOGRAMA – MONITORIA ACADÊMICA - 2026.1		
ATIVIDADES	**FUNÇÃO**	**PRAZO**
Encaminhamento do ofício e da minuta do edital	PROGRAD/CAIPME	**09/10/2026**
Editais	CENTROS	**09/10/2026 a 30/10/2026**
Período de Inscrições	CMULTI	**30 de outubro a 1 de novembro de 2026, até às 18h**
Publicação do deferimento/indeferimento das inscrições	CMULTI	**3 de novembro de 2026**
Recurso para o deferimento/indeferimento das inscrições	CMULTI	**4 de novembro de 2026, até às 18h**
Publicação do resultado final acerca das inscrições	CMULTI	**6 de novembro de 2026**
Publicação do resultado preliminar da classificação	CMULTI	**6 de novembro de 2026**
Recurso em relação ao resultado preliminar da classificação	CMULTI	**6 de novembro de 2026, até às 18h**
Publicação do resultado final	CMULTI	**9 de novembro de 2026**
Publicação do Resultado Final da Seleção	**CENTROS**	9 de novembro de 2026
Pesquisa de Acúmulo de bolsas	CAIPME	6 de novembro de 2026
Envio da lista dos monitores aprovados à Caipme para pesquisa de acúmulo de bolsas.	CENTROS E CAIPME	6 de novembro de 2026
Vinculação das monitorias na plataforma (monitor+orientador+disciplina)	CENTROS	6 a 9 de novembro de 2026
Aceitar o termo de compromisso e criar plano de trabalho com ajuda do(a) orientador(a). (Instruções no anexo II).	MONITORES E ORIENTADORES	6 a 9 de novembro de 2026
Início da Monitoria	MONITORES E ORIENTADORES	**03/11/2026**
Fim da Monitoria	MONITORES E ORIENTADORES	**30/04/2027**

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1 A inscrição implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidasneste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

14.2 O descumprimento de qualquer item do Edital resultará no indeferimento da inscrição.

14.3 Dúvidas e informações poderão ser obtidas através do e-mail do Centro Multidisciplinar: cmulti@ufac.br.

14.4 A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer caráter.

Cruzeiro do Sul – Acre, de 29 de outubro de 2026.

Comissão de Seleção de Monitoria do Centro Multidisciplinar
PORTARIA Nº 4504, de 16 de dezembro DE 2024

EDITAL Nº 02/2026 – CENTRO MULTIDISCIPLINAR

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA – 2º SEMESTRE de 2026

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:		
CURSO:		
MATRÍCULA:		
RG:		**CPF:**
FILIAÇÃO:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:		**TELEFONE**
E-MAIL:		
BANCO:	**Nº AGÊNCIA**	**Nº DA CONTA**
TURNO DISPONÍVEIS PARA A ATIVIDADE:		
Tem vínculo empregatício: () SIM () Não		
Possui outra bolsa: () SIM () Não		
Professor(a) Orientador(a) (nome completo):		
Disciplina a qual deseja concorrer (nome completo):		
Tipo de Monitoria do cadastro de reserva:() Remunerada () Voluntária		

Ciente e de acordo com as determinações contidas no Edital XX do CENTRO XXXXX para 2026/02 venho requerer minha inscrição na disciplina acima descrita.

ASSINATURA DO DISCENTE

Cruzeiro do Sul - Acre, XXXXX de XXXXXXXXX de 2026.

EDITAL Nº 02/2026 – CENTRO MULTIDISCIPLINAR

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA – 2º SEMESTRE de 2026

ANEXO II
INSTRUÇÕES DE ACESSO - SISTEMA DE MONITORIA

SOBRE O SISTEMA:

- O pré-cadastro no sistema de monitoria não equivale a inscrição na monitoria.
- **https://sistemas.ufac.br/monitoria/ -** É o sistema que o(a) discente e o(a) professor(a) orientador(a) devem realizar o pré-cadastro para constar no banco de dados na plataforma, caso seja selecionado(a) no edital a monitoria será cadastrada: Monitor(a)+Orientador(a)+Disciplina+Modalidade da bolsa.
- Todo o programa de monitoria é gerenciado na plataforma: cadastro, aceite do termo de compromisso, plano de trabalho, envio de relatórios e certificados.

1 - ACESSO AO SISTEMA

- **Link de Acesso:** https://sistemas.ufac.br/monitoria/
- Formas de acesso na plataforma: CPF e Senha: (a mesma senha utilizada na internet da Ufac).
- Para logar no sistema da monitoria será necessário utilizar o **IdUfac** (CPF e a mesma **senha do Wi-Fi da Ufac**). A senha do portal do aluno-professor é diferente do IdUfac (para alguns alunos e professores) e **NÃO** serve para logar no sistema da monitoria.
- **Caso não lembre o IdUfac, poderá recuperá-lo aqui: https://id.ufac.br/ssp/**

OBSERVAÇÃO:

- Para redefinir senha, é utilizado o mesmo e-mail do portal do aluno (PARA OS ALUNOS) e o e-mail cadastrado na PRODGEP (PARA OS PROFESSORES ORIENTADORES);
- Se você não sabe o e-mail deve procurar o setor responsável: NURCA (alunos), PRODGEP (professores).
- APÓS REDEFINIÇÃO DE SENHA AGUARDE 24H. SÓ APÓS ESSE PRAZO QUE SERÁ POSSÍVEL ACESSAR O SISTEMA DE MONITORIA.
- **Se mesmo assim o problema não for sanado, entrar em contato com** a CAIPME: caipme.diafac@ufac.br, **informar o problema e enviar print da tela.**
- O aluno não perderá o direito à bolsa de monitoria decorrente de problemas no sistema. Após entrar em contato com a Caipme. Informe ao seu Centro o problema de acesso e inicie a monitoria normalmente.

2 - PRÉ-CADASTRO (https://sistemas.ufac.br/monitoria/)

- Clicar em >*meus dados*, concluir as informações do sistema (telefone, e-mail...)

e anexar comprovante de conta em PDF (obrigatório para o recebimento da bolsa).

- Prontinho! Esse é o pré-cadastro. Para constar no banco de dados do sistema, caso seja aprovado no processo seletivo, será cadastrado como monitor(a).

3 - INSTRUÇÕES PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO:

- Acessar novamente o sistema de monitoria (após o cadastro realizado pelo Centro Acadêmico - na data que consta no cronograma);
- Aceitar o termo de compromisso;
- Criar o plano de trabalho junto com o(a) orientador(a). O cadastro será efetivado após as confirmações do plano pelo(a) orientador(a) e Centro Acadêmico. Acompanhe as confirmações na plataforma.
- Após as confirmações o procedimento é iniciar as atividades e aguardar a data de envio dos relatórios mensais que já estão fixas na plataforma e informadas neste edital.
- Na plataforma consta um manual com instruções sobre a funcionalidade do sistema de monitoria.

Obs.: O Plano de trabalho deve conter 12h semanais. Totalizando 48h mensais de atividades.

ANEXO III

DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS CONDICIONADAS AO REPASSE DE RECURSOS

Quadro de oferta de monitoria para os diferentes Cursos vinculados ao CMULTI para 2026/02.

Curso/Disciplina	Bolsista	Voluntária
Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas	04	Livre
Curso de Bacharelado em Direito	04	Livre
Curso de Bacharelado em Enfermagem	04	Livre
Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas	04	Livre
Curso de Bacharelado em Engenharia Agronômica	04	Livre
Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal	04	Livre
TOTAL GERAL DO CMULTI PARA 2026/2	24	Livre

Quadro de distribuição da demanda de monitores para 2026/02, dos diferentes Cursos vinculados ao Cmulti. B= monitoria remunerada (bolsista); V= monitoria voluntária; P= ordem de prioridade apresentada pelos Cursos. Em caso de cancelamento de disciplinas, a distribuição de disciplinas será seguida conforme essa mesma ordem de prioridade. Caso tenha a disponibilidade de mais bolsas, o critério será a maior demanda (número de alunos inscritos) por curso.

Curso	Código	Disciplina	Docente	Tipo	Vagas
Bacharelado em Enfermagem	**CMULTI 1265**	**Enfermagem Fundamental**	**Thainara Adrielli Bezerra Lima**	**Remunerada**	**1**
	CMULTI1276	**Enfermagem no Cuidado Integral ao Adulto e ao Idoso II**	**Eliana Sombra de Farias**	**Remunerada**	**1**
	CMULTI 1275	**Enfermagem na Atenção à Saúde da Mulher I**	**Kleynianne Medeiros de Mendonca Costa**	**Remunerada**	**1**
	CMULTI1274	**Enfermagem na Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente I**	**Ana Alice de Araújo Damasceno**	**Remunerada**	**1**
	CMULTI1255	Fisiologia Humana	Lucena Rocha Viginio	Voluntária	1
	CMULTI1268	Processos Patológicos Gerais	Maria José Francalino da Rocha Pereira	Voluntária	1
	CMULTI 1265	Enfermagem Fundamental	Thainara Adrielli Bezerra Lima	Voluntária	1
	CMULTI1276	Enfermagem no Cuidado Integral ao Adulto e ao Idoso II	Eliana Sombra de Farias	Voluntária	1
	CMULTI 1275	Enfermagem na Atenção à Saúde da Mulher I	Kleynianne Medeiros de Mendonca Costa	Voluntária	1
	CMULTI1274	Enfermagem na Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente I	Ana Alice de Araújo Damasceno	Voluntária	1
	CMULTI1255	Fisiologia Humana	Lucena Rocha Viginio	Voluntária	1
	CMULTI1268	Processos Patológicos Gerais	Maria José Francalino da Rocha Pereira	Voluntária	1
	CMULTI 1251	Biologia Tecidual	Maria Isabel de Lima Silva	Voluntária	1
	CMULTI1253	Didática Aplicada à Enfermagem	Amanda Michele Pimentel Morais	Voluntária	1
Ciências Biológicas Bacharelado	**CMULTI379**	**Biologia funcional**	**Lucena Rocha Virgilio**	**Remunerada**	**1**
	CMULTI378	**Sistemática Vegetal**	**Maria Cristina**	**Remunerada**	**1**
	CMULTI348	**Biologia Tecidual**	**Maria Isabel de Lima Silva**	**Remunerada**	**1**
	CMULTI904	**Química Orgânica**	**Fabrício Rivelli Mesquita**	**Remunerada**	**1**
	CMULTI419	Ecologia de Populações e Comunidades	Reginaldo Assencio machado	Voluntária	1
	CMULTI348	Biologia Tecidual	Maria Isabel de Lima Silva	Voluntária	1
	CMULTI947	Tópicos Especiais em Ecologia Vegetal	Marcus Athaydes	Voluntária	1
	CMULTI704	Comunicação Científica	Ewerton Ortiz Machado	Voluntária	1
Direito	**CMULTI 1157**	**Direito Coletivo do Trabalho**	**Daniel de Faria Galvão**	**Remunerada**	**1**
	CMULTI 1131	**Direito Constitucional II**	**Raissa Félix Almeida Bittencourt**	**Remunerada**	**1**
	CMULTI 1133	**Direito Penal III**	**Renata Duarte de O. Freitas**	**Remunerada**	**1**
	CMULTI 1132	Direito Civil III	Olivio Botelho de Andrade Neto	**Remunerada**	**1**
	CMULTI1135	Direito Processual Penal I	Olivio Botelho de Andrade Neto	Voluntária	1
	CMULTI1122	Direito Civil I	Raissa Félix Almeida Bittencourt	Voluntária	1
	CMULTI 1123	Direito Penal I	Renata Duarte de O. Freitas	Voluntária	1
Engenharia Agronômica	**CMULTI1428**	**Topografia**	**Sonaira Souza da Silva**	**Remunerada**	**1**
	CMULTI1432	**Entomologia Geral**	**Karlla Barbosa Godoy**	**Remunerada**	**1**
	CMULTI1414	**Gênese Morfologia e uso do Solo**	**Edson Alves de Araújo**	**Remunerada**	**1**
	CMULTI1413	**Fisiologia Vegetal**	**Marcos Giovane Pedroza de Abreu**	**Remunerada**	**1**
	CMULTI1414	Gênese Morfologia e uso do Solo	Edson Alves de Araújo	Voluntária	1
Ciências Biológicas Licenciatura	**CMULTI 1205**	**Botânica Organizacional II**	**Marcus Athaydes**	**Remunerada**	**1**
	CMULTI 1194	**Biologia Tecidual**	**Maria Isabel de Lima Silva**	**Remunerada**	**1**
	CMULTI 1216	**Ecologia II**	**Reginaldo Assencio Machado**	**Remunerada**	**1**
	CMULTI1206	**Zoologia II**	**Ewerton Ortiz Machado**	**Remunerada**	**1**
	CMULTI1206	Zoologia II	Ewerton Ortiz Machado	Voluntária	1
	CMULTI1193	Metodologia Científica	Ewerton Ortiz Machado	Voluntária	1
	CMULTI1236	Educação Ambiental	Lucena Rocha Virgilio	Voluntária	1
	CMULTI1197	Biofisica	Lucena Rocha Virgilio	Voluntária	1